



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 004/2015

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSEFA CARVALHO SOARES À PRINCIPAL VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO ROMANOS, SITUADO NO POVOADO SANTA RITA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

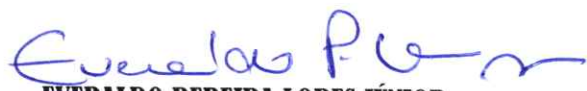
Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSEFA CARVALHO SOARES, a principal via pública do Loteamento Romanos, situado no Povoado Santa Rita, deste Município.

Art. 2º - A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, em 04 de setembro de 2015.


ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
1º Secretário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 09 / 15

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final Presidente

Relator: Vereador Hildebrando Tenório de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do ilustre vereador HILDEBRANDO TENÓRIO DE A. NETO, que **Dá denominação a Rua Principal do Loteamento Romanos, situado no Povoado Santa Rita e Adota Outras Providências.**

Analizando a matéria, objeto deste instrumento, nada foi constatado que possa vir a ferir os princípios constitucionais, dessa maneira o meu parecer é favorável, esperando a mesma aprovação no plenária desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, em
02 / setembro / 2015.

Hildebrando T. A. Neto

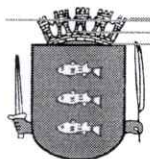
Relator

Júnior

Presidente

[Assinatura]

Membro



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de M. de Marechal Deodoro - AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04/09/15

F. 10/10/15

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

EM 19/06/2015

PROJETO DE LEI Nº 004/2015

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSEFA CARVALHO SOARES Á PRINCIPAL VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO ROMANOS, SITUADO NO POVOADO SANTA RITA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

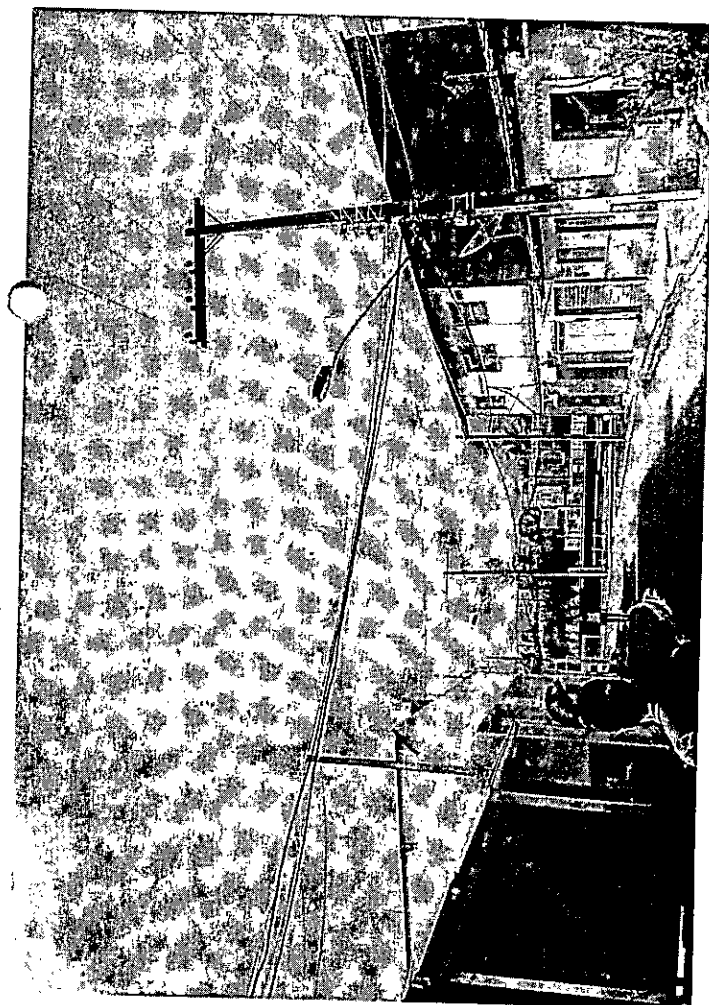
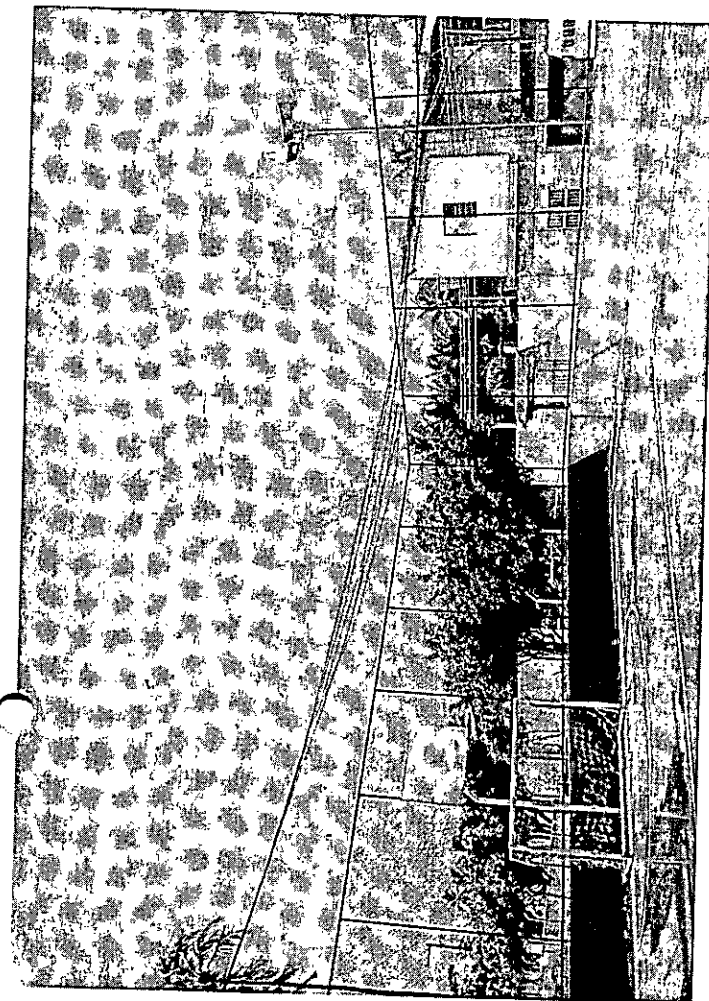
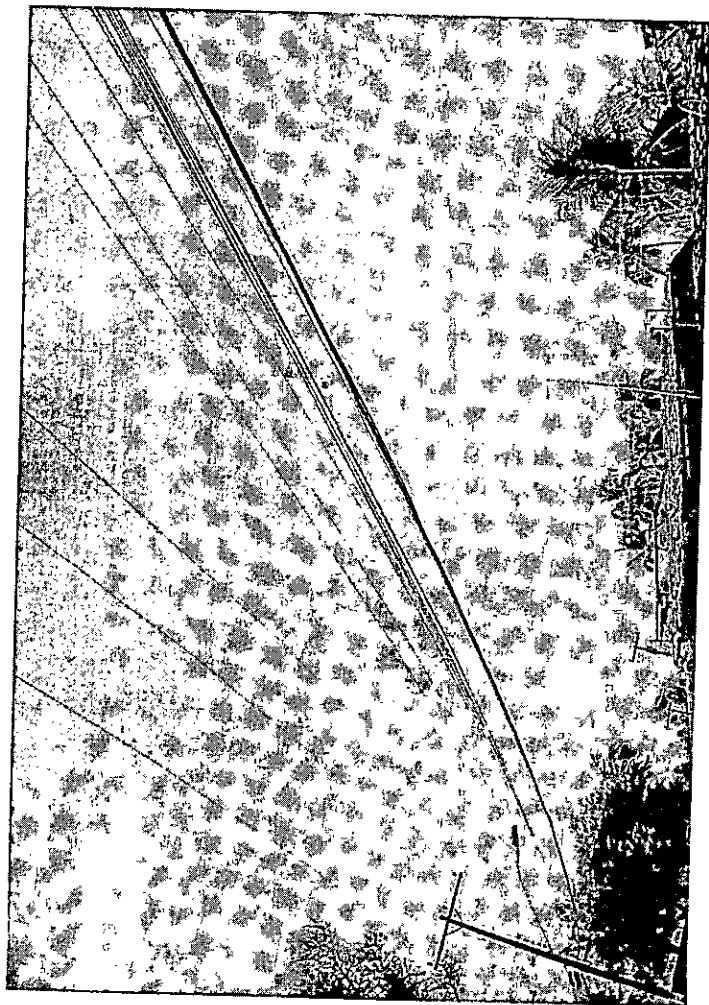
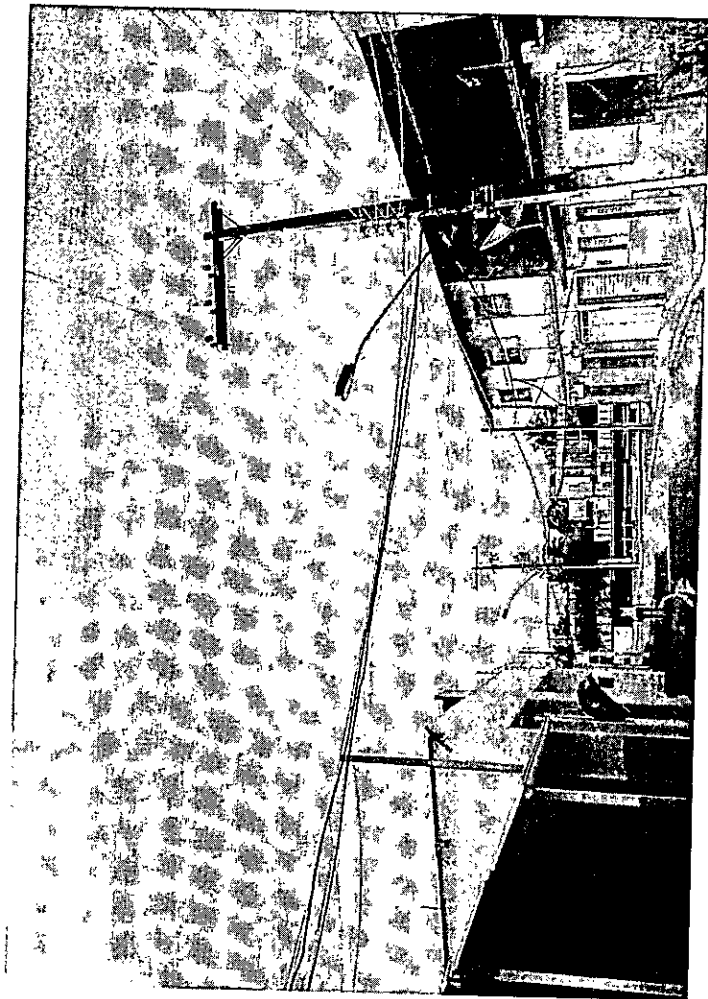
Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSEFA CARVALHO SOARES, a principal via pública do Loteamento Romanos, situado no Povoado Santa Rita, deste Município.

Art. 2º - A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

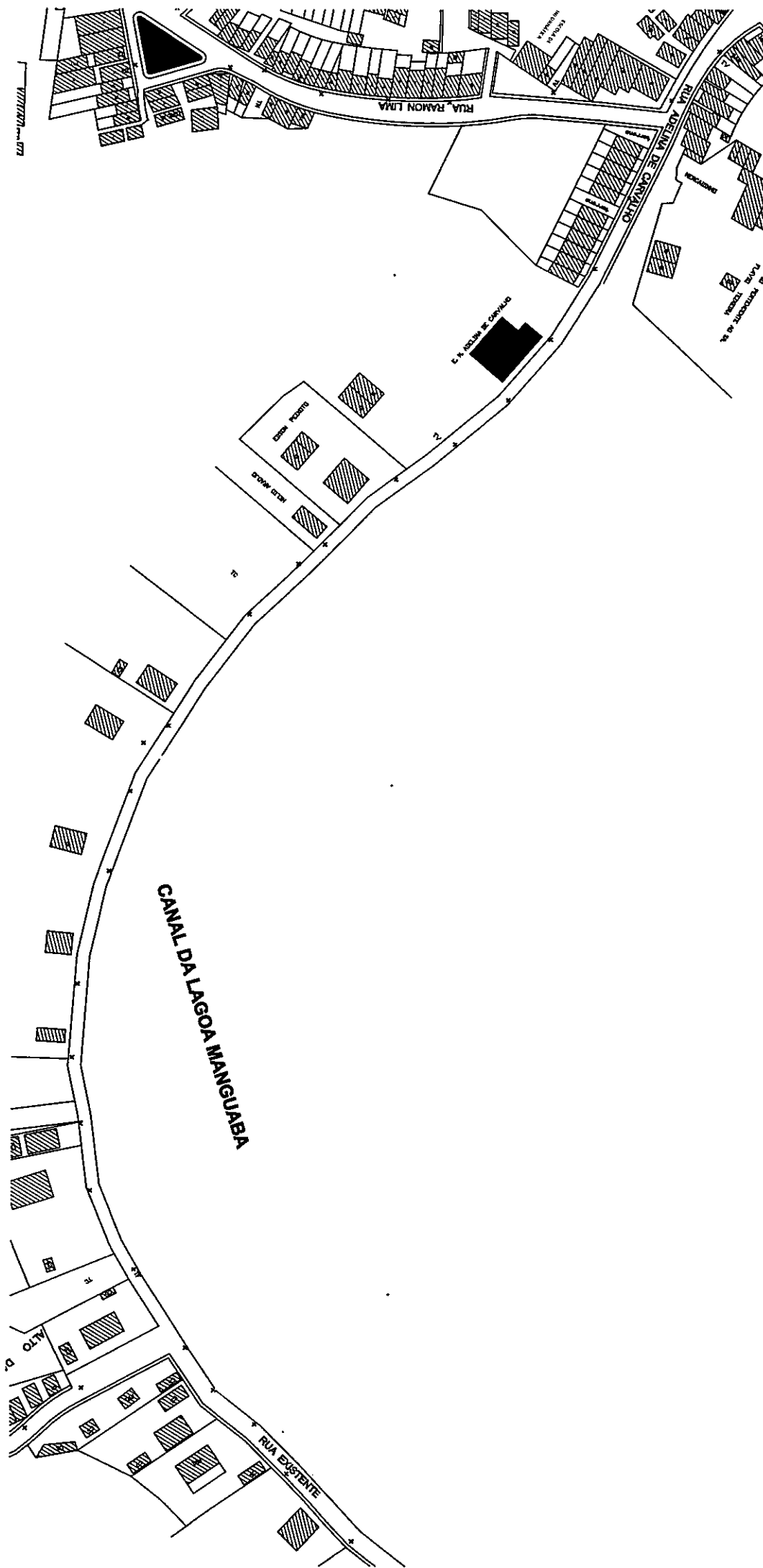
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, em 17 de junho de 2015.

Vereador HILDEBRANDO TENÓRIO DE A. NETO
(Del Cavalcante)



air/tulsa



PROPRIEDADE PERTENCENTE AOS HERDEIROS SR. DUDA CALADO

07.15

LOTEAMENTO ROMANOS * QUADRA ÚNICA

PATRIMÔNIO DE SANTA RITA

RUA RAMON LIMA

XIT

X

X

X

X

X

X

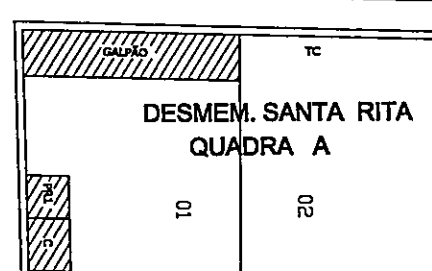
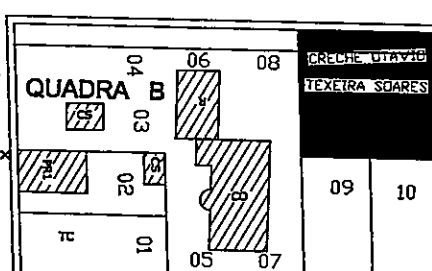
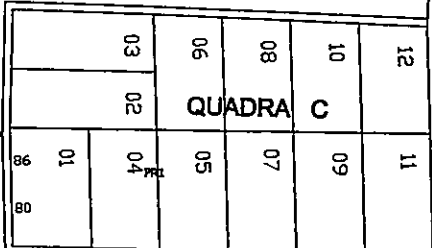
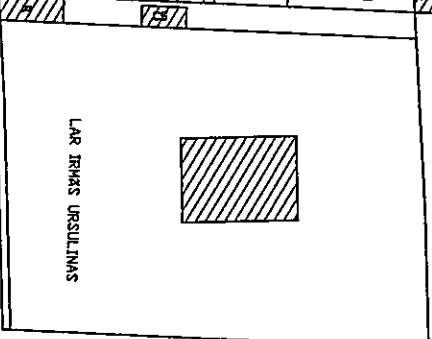
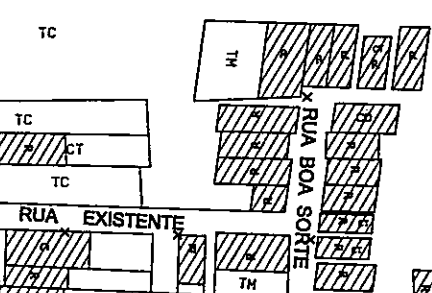
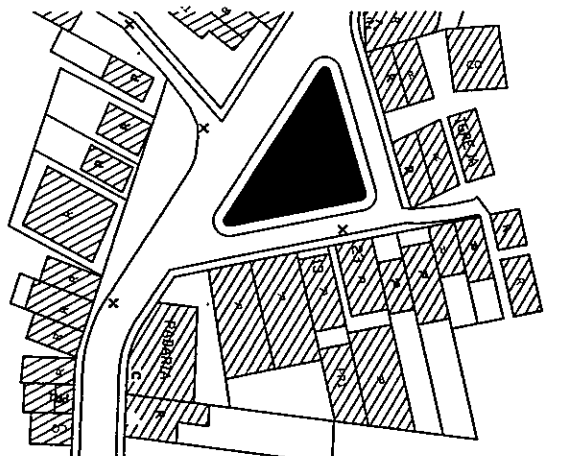
X

X

X

X

X



CRECHE UTAVIO
TEXEIRA SOARES

DESMEM. SANTA RITA
QUADRA A